



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 827

de 04/09/2001

Processo nº: 33.374

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 879

Autor: SÉRGIO DUTRA

Ementa: Concede ao **Diácono JOÃO FERRAZ** a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

Arquive-se.

W. Almeida

Diretor

10/09/2001

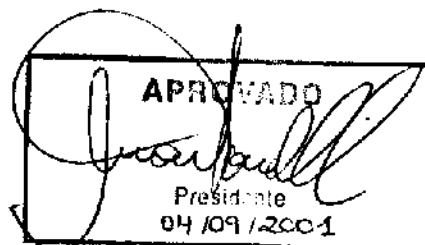
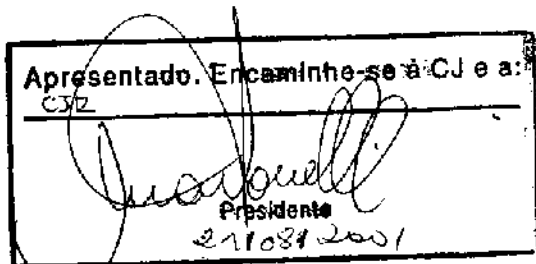


CÂMARA MUNICIPAL

030374 0001 20 2 8 47

PP 324/2001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



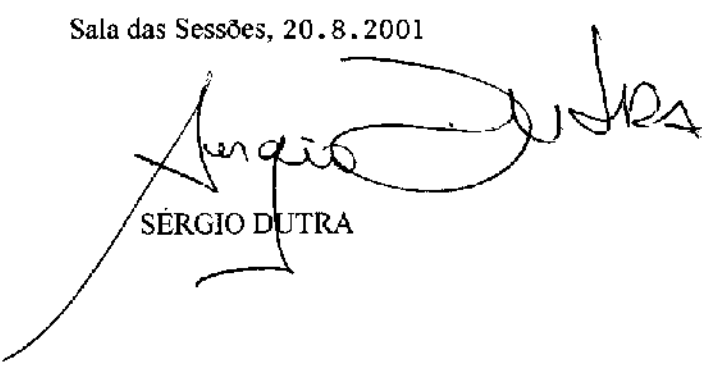
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 879
(do Vereador Sérgio Dutra)

Concede ao ***Diácono JOÃO FERRAZ*** a Medalha “Monsenhor Hamilton José Bianchi” de Direitos Humanos.

Art. 1º. É concedida ao ***Diácono JOÃO FERRAZ*** a Medalha “Monsenhor Hamilton José Bianchi” de Direitos Humanos.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20.8.2001


SÉRGIO DUTRA

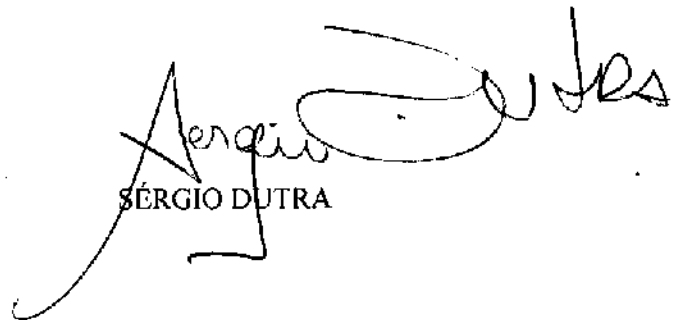


(PDL nº. 879 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder uma reconhecida homenagem ao ***Diácono João Ferraz***, concedendo-lhe a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos, em face do elevado significado de suas atividades em nossa cidade, não sendo demais destacar a sua atuação nas comunidades das paróquias Santa Rosa de Lima e São Pedro Apóstolo.

Buscamos, pois, o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente projeto.


SÉRGIO DUTRA

Homenagem ao Diácono João Ferraz (Tio João).

BIOGRAFIA

João Ferraz, brasileiro, casado, nascido aos oito dias do mês de Agosto de 1939, e registrado aos dias 28 de Agosto de mil novecentos e trinta e nove, filho de José Antonio Ferraz e Faustina Rodrigues.

Conta a sua única tia chamada Salomé, hoje com 91 anos de idade, que o João é o filho caçula mas sempre foi um menino muito bom.

Mesmo tendo nascido no dia oito de agosto foi registrado no dia 28 do mesmo mês, sendo assim acaba comemorando aniversário duas vezes.

Existe uma história interessante sobre o Tio João, como é chamado carinhosamente por todos da comunidade, que ele foi batizado na Igreja Nossa Senhora do Desterro pelos padrinhos Isabel e Ismael que trabalhavam em um circo, quando João era já menino ele ganhou um corte de pano do padrinho, que foi jogado de um avião pelo próprio padrinho que no primeiro momento assustou o pequeno João, que depois mais tarde o corte foi transformado em uma camisola, que hoje se tem à certeza que esta camisola é a sua túnica, vestimenta usada nas celebrações, como Diácono da paróquia, percebemos que o sentido de ter sido jogado por um avião, demonstra a vontade de Deus, que já preparará o tio João para ser o seu servo em nossa comunidade.

Mas mesmo diante de tantas obras, não foi fácil para o João se tornar Diácono existiram inúmeros obstáculos no qual narramos um pouco.

João Ferraz, casou-se com Maria dos Anjos O. Ferraz no dia oito de setembro de 1962, onde desse casamento tiveram três filhos sendo eles o José Arcanjo, Kátia e Marco Donizete que proporcionaram ao casal João e Maria mais seis netos, sendo três meninos e três meninas.

Trabalhando 25 anos na empresa Filobel, onde era encarregado e chegou a ganhar o título de operário padrão do Sesi ao qual com certeza foi um título e tanto, mas para o Tio João Deus reservava mesmo outro título, o título de homem de Deus, que seria selado no seu Diaconato.

Dentre as dificuldades para se chegar a Diácono tem um fato interessante, é que o tio João era acostumado a ir as missas e sentar-se no ultimo banco da igreja, atitude com característica de quem não quer muito compromisso e nem ficar tão perto do Padre, mas de tanto ir a Igreja um dia um jovem convidou o casal João e Maria para que eles fossem trabalhar a comunidade de jovens e ai nunca mais pararam de trabalhar na comunidade e passaram a ocupar sempre os primeiros bancos e passado algum tempo foi convidado a se tornar ministro de Eucaristia no qual trabalhou mais ou menos vinte anos na Igreja, hoje Paróquia Santa Rosa de Lima e depois passou a trabalhar também na Paróquia São Pedro Apóstolo, Vila Comercial.

Certo tempo depois, foi convidado para se tornar Diácono, mas a Tia Maria não concordou com a idéia e não deixou que o tio João se tornasse Diácono, mas como a vontade de Deus é diferente da vontade dos homens, algum tempo depois voltou a ser chamado e dessa vez a Tia Maria não pode se opor, pois foi com certeza iluminada por Deus.

Tio João tinha um hobby quando mais jovem que era de caçador de animais, mas depois de muito tempo, ele mudou, agora é caçador de Homens, mas não com armas de fogo e sim com a palavra de Deus, onde basta uma simples conversa com ele para percebermos a obra que Deus fez e também o grande homem prestador de serviços para a comunidade que se tornou o Tio João sempre em defesa dos mais necessitados e trabalhando em quase todas, as pastorais da Paróquia São Pedro Apóstolo.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 5.971**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 879

PROCESSO Nº 33.374

De autoria do Vereador **SÉRGIO DUTRA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Diácono JOÃO FERRAZ** a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 4, e vem instruída com o documento de fls. 5.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "a" do § 1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§ 2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 20 de agosto de 2001.

[assinatura]
JOÃO JAMPAULO JÚNIOR
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 33.374

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 879, do Vereador **SÉRGIO DUTRA**, que concede ao **Diácono JOÃO FERRAZ** a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

PARECER Nº 242

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Diácono João Ferraz a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageando, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21.08.2001.

APROVADO
28/08/2001

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI
Presidente e Relator

DURVAL LOPES ORLATO

FELISBERTO NEGRINETO

JOSÉ ANTONIO KACHAN

JULIO CESAR DE OLIVEIRA



FOLHA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Matéria: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 879**

VEREADORES	APROVA	REJEITA	AUSENTE
1. ANA VICENTINA TONELLI	/		
2. ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	/		
3. ANTONIO GALDINO	/		
4. CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA	/		
5. DURVAL LOPES ORLATO	/		
6. FELISBERTO NEGRI NETO	/		
7. FRANCISCO DE ASSIS POÇO	/		
8. IVAN PERINI	/		
9. JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES	/		
10. JOÃO DA ROCHA SANTOS	/		
11. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN	/		
12. JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	/		
13. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	/		
14. JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	/		
15. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA	/		
16. MAURO MARCIAL MENUCHI	/		
17. NEIZY MARTINS DE OLIVEIRA CARDOSO	/		
18. ORACI GOTARDO	/		
19. SÉRGIO DUTRA	/		
20. SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA	/		
21. SÍLVIO ERMANI	/		
TOTAL	22.		

RESULTADO: ☒ APROVADO

☐ REJEITADO

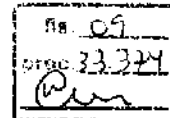
Sala das Sessões, 04/09/2001.

Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 33.374)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 827, DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao *Diácono JOÃO FERRAZ* a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao *Diácono JOÃO FERRAZ* a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

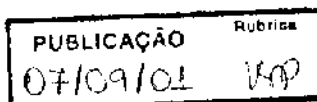


ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



DECRETO LEGISLATIVO Nº 827
DE 04 DE SETEMBRO DE 2001

Concede ao *Diacono JOÃO FERRAZ* a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2001, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao *Diacono JOÃO FERRAZ* a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e um (04/09/2001).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa